



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 018/DGSC

São Carlos, 17 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Campus São Carlos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina/, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de elaborar o Regimento Interno do Campus e o Regulamento do Colegiado;

RESOLVE:

Compor o GT/REGIMENTO, com os seguintes membros: Juarez Pontes, SIAPE nº 277962, Margarida Hahn, SIAPE nº 1556289, Marcio Zamboni, Matrícula SIAPE nº 1580741, Danieli de Almeida, SIAPE nº 1646904 e Israel da Silva Mota, SIAPE nº 1115662. O GT/REGIMENTO será presidido pelo primeiro indicado, que será o articulador do grupo.

O GT/REGIMENTO terá o prazo máximo de 30 dias para apresentar a proposta que será submetida a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a contar dessa data.

Cumpra-se

JUAREZ PONTES
Diretor Geral / São Carlos